



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR DA ÁREA DE EMPREENDEDORISMO – VERTENTE EMPRESARIAL E SOCIAL

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador/a, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

- 1- Área de actividade – Técnico/a Superior em qualquer área complementada por curso de especialização nas áreas de Empreendedorismo (vertentes empresarial, educacional e Social) e Criação de Empresas.
 - a) Caracterização do posto de trabalho:
 - Identificação e avaliação dos projetos a desenvolver no âmbito do Empreendedorismo - vertentes empresarial, educacional e social;
 - Avaliação do potencial de candidaturas a integrar no projeto “Alenquer Inovar”;
 - Conceção e desenvolvimento de técnicas de criação de empresas/negócio;
 - Desenvolvimento de programas de valorização de competências empreendedoras;
 - Criação de instrumentos que permitam a gestão e controlo de informação física e da execução dos programas elaboração de documentos de monitorização (Questionários, Relatórios, Modelo de Plano de Negócios/Projeto, entre outros)
 - Desenvolvimento de técnicas de mentoria de apoio à criação de empresas;
 - Desenvolvimento de programas especializados em empreendedorismo;
 - Apoio na elaboração de matrizes de conteúdos de educação para o empreendedorismo;
 - Elaboração de conteúdos programáticos a desenvolver em secções de empreendedorismo, evidenciando as competências empreendedoras, nomeadamente: comunicação; criatividade e inovação.
 - Conceção e acompanhamento de projetos empreendedores de forma a aproximar os jovens ao tecido empresarial local;
 - Conceber projetos de articulação entre o ensino e o empreendedorismo empresarial;
 - A descrição de funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do nº 1 do artigo 81º da LTFP.
 - b) Requisitos gerais:
 - Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de técnico superior do regime geral, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
 - c) Requisitos específicos:
 - Licenciatura ou grau académico em qualquer área complementada por curso de especialização nas áreas de Empreendedorismo (vertentes empresarial, educacional e Social) e Criação de Empresas. Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação adequada ou experiência profissional.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Câmara Municipal

- Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos em funções similares às referidas na alínea a) do ponto 1. em órgãos e serviços integrados na administração direta e indirecta do Estado ou na administração autárquica.
- 2- Local de Trabalho:
O local de trabalho situa-se na Câmara Municipal de Alenquer, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer.
- 3- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:
Os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, enviar as candidaturas em suporte eletrónico através do preenchimento do formulário, que se encontra disponível nos serviços online do município de Alenquer, cujo endereço é <https://servicosonline.cm-alenquer.pt/>, ou em suporte papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do município em www.cm-alenquer.pt, e deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas no Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.
O formulário deve mencionar “Recrutamento por recurso à mobilidade de um/a técnico/a superior da Empreendedorismo – vertente Empresarial e Social”, acompanhado de curriculum vitae pormenorizado e de uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.
A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.
- 4- Remuneração:
A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem.
- 5- Métodos de seleção:
A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção.
A análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de selecção os candidatos que obtenham 12 ou mais valores na avaliação curricular.

Alenquer, 26 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr,